



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quinta-feira 28 de março de 2024.

EDIÇÃO: 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024
DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 34, incisos I e II, e 83 da Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Art. 1º. O expediente nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta no 28 de março de 2024, será até às 12h. Considerando as manifestações religiosas tradicionais alusivas às celebrações da Semana Santa.

Art. 2º. Ficam ressalvadas da aplicação do artigo 1º o funcionamento de unidades e serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como serviços de saúde, limpeza pública, departamento de segurança e similares.

Parágrafo Único. Os administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas estabelecidas pelos seus chefes imediatos de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cametá/PA, 27 de março de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.

Administração e as informações contidas no Processo nº 0000007340/2024 e Parecer Jurídico nº 227/2024/PGM.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 26 de março de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 085/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **OCIANO FAUSTINO DE LIMA JUNIOR**, inscrito (a) no RG: 308**** PC / PA e CPF: 582.***.***.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 28 de fevereiro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 0879/2024, Parecer Jurídico nº 288/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 27 de março de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 084/2024.
A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o (a) servidor (a) **CARLA PATRICIA GAIA PEREIRA**, inscrito no RG: 431**** PC/PA e CPF: 788.***.***.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo período de 09 de fevereiro à 09 de agosto de 2024, para exercer atividades profissionais em uma Unidade Escolar localizada na Zona Urbana, em conformidade com Art. 41 § 1º III, e § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria de

PORTARIA Nº 086/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **MARIVALDO PRASERES DE ARAUJO**, inscrito (a) no RG: 217**** PC / PA e CPF: 376.***.***.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 28 de fevereiro à 28 de maio de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 0944/2024, Parecer Jurídico nº 286/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV- Edição Diária

Cametá/Pará, 27 de março de 2024.
Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 087/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **ALDA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, inscrito (a) no RG: 214**** PC / PA e CPF: 289.***.***-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 28 de fevereiro à 28 de agosto de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 0964/2024, Parecer Jurídico nº 282/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de março de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 088/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **EDINEIA DA SILVA BATISTA**, inscrito (a) no RG: 277**** PC / PA e CPF: 571.***.***-**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 28 de fevereiro à 28 de maio de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 0635/2024, Parecer Jurídico nº 283/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de março de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 089/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **IZA NELLY RODRIGUES DE ALMEIDA**, inscrito (a) no RG: 248**** PC / PA e CPF: 106.***.***-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 28 de fevereiro à 28 de maio de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 0860/2024, Parecer Jurídico nº 285/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 28 de fevereiro à 28 de maio de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 0898/2024, Parecer Jurídico nº 284/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de março de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 090/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **MARIA ZOLIMA MOREIRA DE SOUZA**, inscrito (a) no RG: 247**** PC / PA e CPF: 356.***.***-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 28 de fevereiro à 28 de maio de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 0860/2024, Parecer Jurídico nº 285/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de março de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 50/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Lei nº 065 de 24 de janeiro de 2006),

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 19/2024, tendo como interessado o senhor MANOEL MARIA ANDRADE DA COSTA, servidor efetivo, matrícula nº 7065/1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, lotado na EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ no cargo de PROFESSOR SÉRIES INICIAIS, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as irregularidades.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

Art. 2º . Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

GEANICE RAIMUNDA BAIA CRUZ, Matrícula 1825/1, Professora, Mestre, Efetiva, como PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA;

FRANCIMERE OLIVEIRA LOPES, Matrícula 1806/3, Professora, Especialista, Efetiva, como SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA e,

LÍVIA CRISTINA FRANCÊS GUIMARÃES, Matrícula nº 7050/1 , Professora, Especialista, Efetiva; como MEMBRO, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Cametá.

Parágrafo único: Caberá ao Presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades.

Art. 3º . Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º . A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cametá, 26 de março de 2024.

ÊNIO DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 518/2021



VICTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com